



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 20 de Junho de 2017.

Ed. nº 125

PÁG. 1

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 029/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Contratação nas Especialidades de Ginecologia e Pediatria, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **J. L. F. FARIA & FARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Cambará-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: J. L. F. FARIA & FARIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Fazenda Santa Maria, s/n, na cidade de Cambará-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 20.983.650/0001-01, neste ato representada pela Sra. **CAMILLA MOREIRA DE FIGUEIREDO FARIA**, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF sob o nº. 051.981.929-29, portador da cédula de identidade RG nº. 10.577.471-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Fazenda Santa Maria, s/n, na cidade de Cambará-PR, CEP: 86.390-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Cambará-PR.

**OBJETO:** Contratação nas Especialidades de Ginecologia e Pediatria, faz-se necessário a contratação dos Serviços para suprir as demandas da população pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses. Devidamente homologado em 13/06/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo o Valor Mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para o Item I Serviços com Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, carga horária de 08 horas semanais.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA  
002 – SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008-2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal  
3.3.90.39.50.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA  
CONTA DESPESA: (2690 - 303)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/06/2017 até 13/06/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 14 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

J. L. F. FARIA & FARIA LTDA – ME  
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 20 de Junho de 2017.

Ed. n° 125

PÁG. 2

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Contratação nas Especialidades de Ginecologia e Pediatria, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CLÍNICA MÉDICA ZEPDA S/S LTDA**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA ZEPDA S/S LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Higienópolis, 660, na cidade de Londrina-Pr., inscrita no CNPJ sob o n° 09.568.811/0001-68, neste ato representada pelo Dr. **GILSON LUIS ANDRADE ZEPEDA WILLS**, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF sob o n° 076.338.447-01, portador da cédula de identidade RG n° 10.784.354-2 da SSP – RJ, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, n° 1443, Apartamento n° 1202, Bairro Centro – Londrina - Pr., CEP 86.020-350.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Londrina-PR.

**OBJETO:** Contratação nas Especialidades de Ginecologia e Pediatria, faz-se necessário a contratação dos Serviços para suprir as demandas da população pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses. Devidamente homologado em 13/06/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), sendo o Valor Mensal de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para o Item II Serviços com Especialidade em Pediatria, com carga horária de 10 horas semanais.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA  
002 – SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008-2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal  
3.3.90.39.50.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA  
CONTA DESPESA: (2690 - 303)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/06/2017 até 13/06/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 14 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA ZEPDA S/S LTDA  
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 20 de Junho de 2017.

Ed. n° 125

PÁG. 3

### DECRETO N° 084/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **EXONERADA** a pedido, em 14/06/2017, a senhora **ISABEL HIGINA DOS SANTOS**, do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, conforme a Lei Municipal n°. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de seu cargo efetivo (art. 9º, § 2º da Lei n° 127/2009)

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 20 de Junho de 2017.

Ed. n° 125

PÁG. 4

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA n°020/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n°054/2017

**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação.

**Objeto:** Aquisição de Doces.

**DotaçãoOrçamentária:** 04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa:(2103-103) (4104-104).

**Data do julgamento das propostas:** 13/06/2017.

**Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação:** 13/06/2017.

#### **ADJUDICAÇÃO:**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DOCES EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUNINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA IMEDIATA. Com o proponente: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME, inscrito no CNPJ sob o n°. 81.258.394/0001-84 de Rancho Alegre - Paraná, com o valor total de R\$ 1.828,10 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 020/2017.

Rancho Alegre, 14 de Junho de 2017.

Letícia Santana Marques  
Presidente da Comissão de Licitação

#### **AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES**

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **13 de Junho de 2017**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 020/2017**

**OBJETO:- AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DOCES EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUNINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.**

**VENCEDOR: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME, inscrito no CNPJ sob o n°. 81.258.394/0001-84.**

**VALOR: VALOR TOTAL de R\$ 1.828,10 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos).**

**HOMOLOGADA EM:- 19/06/2017.**

Rancho Alegre, 19 de Junho de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeita